



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 006/18

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudos visando a implantação de um projeto para a retirada dos dependentes químicos das ruas e praças de nossa cidade e encaminhados para tratamento adequado.

Justificativa

Trata-se de uma medida necessária, considerando que é obrigação do poder público adotar medidas eficazes para minimizar esse grave problema que vem tomando proporções assustadoras a cada dia, visto os altos índices de casos dessa natureza em nossa cidade, entre eles jovens e adolescentes e até mesmo adultos, onde suas famílias não têm condições de arcar com os custos de uma clínica particular, e muitas vezes o dependente que está no vício acaba tendo sua vida destruída de forma trágica. Dessa forma, requeiro as providências necessárias para o atendimento da presente reivindicação que beneficiará, principalmente, às pessoas de baixa renda que necessitam do devido auxílio.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 13 de abril de 2.018.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço